

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano - Turma 2020

A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de **20 de maio a 19 de julho de 2019**, a primeira fase das inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme **item 3.1 deste edital**; e de **12 de agosto a 23 de setembro de 2019**, a segunda fase, para entrega da documentação solicitada, conforme **item 3.2** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

1. CURSO

Área de Concentração - Discursos midiáticos e práticas sociais

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

Período - Vespertino e noturno

2. VAGAS

Serão oferecidas **vinte (20) vagas** para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **vinte (20) vagas**, ficam reservadas: (I) **uma (01) vaga** para **pessoa com deficiência**; (II) **duas (02) vagas** para **professores do Ensino Básico de escolas públicas**; (III) **seis (06) vagas** de **cotas étnico-raciais para negros (pretos e pardos) e indígenas**, tendo como parâmetro a Lei nº 12.711/2012.

As vagas referidas nos itens "I", "II" e "III" acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

OBS 1: Apesar de haver reserva de vagas para pessoa com deficiência, professores do Ensino Básico de escolas públicas e cotas étnico-raciais, a concessão e divisão das **bolsas** ora existentes, oriundas das Agências de Fomento, ou de outras que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, independentemente do grupo de vagas no qual o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a).

OBS 2: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 3: O(a) candidato(a) com deficiência, **postulante ou não à vaga para pessoa com deficiência**, deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

OBS 4: O(a) candidato(a) **postulante à vaga para pessoa com deficiência**, deverá encaminhar, junto aos demais documentos dispostos no **item 3.3**, na **Segunda Fase da Inscrição, Laudo Médico** assinado por médico especialista e conforme os parâmetros da área da deficiência alegada e que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência. (OBS: O Laudo deverá ser emitido em data **não anterior a 6 meses** da data da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para ingresso no PPGMC, Turma 2020).

OBS 5: O(a) candidato(a) postulante a vaga de **cotas étnico-raciais** deverá encaminhar, junto aos demais documentos dispostos no **item 3.3**, na **Segunda Fase da Inscrição**, a **Autodeclaração** de Cor/Etnia (**Anexo 2**) devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. O(a) candidato(a) poderá ser avaliado em entrevista (gravada) por Comissão própria, que utilizará o critério fenotípico visando a confirmação ou não do atendimento aos requisitos específicos da política afirmativa. O(a) candidato(a) que, após a entrevista realizada pela Comissão, **não** atender aos requisitos específicos da política afirmativa, perderá o direito à vaga e/ou terá a sua matrícula cancelada, tendo resguardado o direito de recurso.

OBS 6: O(a) candidato(a) postulante a vaga de **cotas étnico-raciais** poderá apresentar, adicionalmente, original e cópia de um dos seguintes documentos públicos que corroborem a veracidade da auto declaração: cadastro do alistamento militar (no qual conste a cor); certidão de nascimento/casamento (de inteiro teor na qual consta a cor); cadastros de identificação civil – RG (SP, DF etc.) (no qual conste a cor); formulário de adoção das varas da infância e adolescência (no qual conste a cor); documento escolar (no qual conste a cor); documento hospitalar de nascido vivo (no qual conste a cor).

OBS 7: A prestação de informação falsa pelo candidato, que for constatada ainda que após o registro acadêmico, poderá representar o cancelamento de registro na universidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, conforme Regimento da UFF.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail:

O(a) candidato(a) deverá realizar, de **20 de maio a 19 de julho de 2019**, sua inscrição pelo e-mail do Programa (pmc.ega@id.uff.br). Os documentos relativos à inscrição estão disponíveis no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br) e são: **formulário de inscrição** em formato Word e **taxa de inscrição (ver instruções no item 3.1.1, em seguida)**. Ambos os documentos devem ser enviados pelo e-mail do Programa (repetindo: pmc.ega@id.uff.br). Somente após este procedimento, o(a) candidato(a) poderá participar da segunda etapa das inscrições.

3.1.1. Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples** acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência - 0250158385

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - 19/07/2019

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão - 153056 / 15227

Valor Total - R\$ 100,00 (cem reais)

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail pmc.ega@id.uff.br junto com o **Formulário de Inscrição** em formato Word.

3.1.2. Confirmação da Inscrição por e-mail: A secretaria do PPGMC confirmará por e-mail o recebimento do comprovante entre os dias **05 a 07 de agosto de 2019**, já indicando o número de inscrição que o(a)

candidato(a) terá a partir deste momento. Este número identificará o(a) candidato(a) na ocasião da **publicação das notas** em cada etapa da realização do Processo Seletivo.

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Para terem direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professores e funcionários da UFF deverão enviar por e-mail cópia de contracheque recente ou de carteira funcional da universidade. Neste caso, o comprovante deverá ser enviado à Secretaria do PPGMC (**pmc.ega@id.uff.br**) junto com a documentação exigida no **item 3.3**.

OBS 3: Caso não receba um e-mail do PPGMC confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição no período indicado, favor reenviar e/ou contatar diretamente a Secretaria do PPGMC, valendo-se dos endereços e telefones de CONTATO indicados no site do Programa (**www.ppgmidiaecotidiano.uff.br**).

3.2. Segunda Fase da Inscrição - Entrega dos Documentos online:

A entrega da documentação requerida (ver item 3.3) deverá ser feita online, agora para o e-mail **ppgmcmeistrado2020@gmail.com** - que será exclusivo para este processo seletivo a partir desta fase. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

3.2.1. Homologação da Inscrição

A confirmação das inscrições será realizada em **30 de setembro a 01 de outubro de 2019** através do site do PPGMC (**www.ppgmidiaecotidiano.uff.br**), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu no início do processo seletivo (conforme **item 3.1.2** deste Edital).

3.3. Documentação para Candidatos Brasileiros:

- a) **Ficha de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchida, disponível em **http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br**, em formato Word.
- b) Uma (01) cópia do documento de **identidade**.
- c) Uma (01) cópia do **diploma de Graduação** ou de **certificado de conclusão** de curso expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso do PPGMC devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Para alunos(as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a **data prevista para titulação**.

OBS: Para candidatos com até vinte e quatro (24) meses de formados em cursos de Graduação, serão aceitos Certificados de Conclusão de Curso de Graduação expedidos pelas respectivas IES, carimbados e com firma reconhecida, devendo o diploma oficial ser entregue na secretaria do PPGMC até, no máximo, seis (06) meses após efetuada a matrícula no PPGMC.

- d) Uma cópia (01) **Projeto de Pesquisa** de Dissertação de Mestrado, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.
- e) Uma (01) cópia do **Currículo Lattes em formato PDF**.
- f) Uma (01) cópia dos **documentos de comprovação** do currículo.
- g) **Tabela de pontos** referentes ao Currículo devidamente preenchida, em formato PDF (ela está disponível em **http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br**, em formato Word, para facilitar o preenchimento e envio).
- h) Uma (01) **foto** 3x4.
- i) Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição (GRU)**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá nas etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma

das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Prova Escrita:

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. A banca apresentará **duas (02) questões** e o(a) candidato(a) deverá **escolher uma (01) das duas**, redigindo sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

4.1.1. Bibliografia para Prova Escrita:

- HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. 8ªEd. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- JAGUARIBE, Beatriz. O choque do real: estética mídia e cultura. Rio de Janeiro: ROCCO, 2007.
- MORAES, Dênis de. Crítica da mídia e hegemonia cultural. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2016.
- HALL. Stuart. A Identidade cultural na Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

4.1.2. Critérios de avaliação:

- a) Capacidade de articulação teórica com as referências bibliográficas;
- b) Competência e coerência argumentativa, considerando o cenário midiático situado pelas obras;
- c) Qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
- d) Apresentação de repertório cultural ampliado, desde que coerente com a questão respondida, não caracterizando “fuga do tema” ou similar.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta.

4.2. Segunda Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa:

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos **Critérios de avaliação (abaixo)** e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGMC.

4.2.1. Critérios de avaliação:

- a) Pertinência à área de concentração e uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- b) Proximidade com alguma das pesquisas desenvolvidas pelos professores do Programa;
- c) Relevância e exequibilidade da proposta;
- d) Articulação teórica com a apresentação de um Estado da Arte preliminar, ou seja, de um recorte do contexto atual de pesquisas sobre o tema/objeto a ser investigado;
- e) Qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT;
- f) Coerência teórico-metodológica da proposta no sentido de fundamentar e organizar a apresentação da pesquisa que se pretende fazer.
- g) Adequação às exigências colocadas no Anexo 1 (sobre o projeto de pesquisa).

4.3. Terceira Etapa - Prova Oral e de Currículo:

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Oral e de Currículo igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

4.3.1. Critérios de avaliação:

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.
- b) Trajetória acadêmica **comprovada** (participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos por meio de apresentação de trabalho);

- c) Trajetória profissional **comprovada**;
- d) Prêmios e atividades relevantes **comprovados**, considerando a área do **programa**;
- e) Outras indicações **comprovadas** a serem destacadas pelo(a) candidato(a), se consideradas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

OBS 1: Só serão consideradas as indicações de Currículo que forem comprovadas com cópias de documentos (enviados online).

OBS 2: As provas orais e de currículo serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

4.4. Quarta Etapa - Prova de Língua Estrangeira

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova de Língua Estrangeira igual ou maior a **seis (6,0)**. Os demais estarão eliminados. Diferentemente das três (03) etapas anteriores, a Prova de Língua Estrangeira não é classificatória, conforme **item 5**.

A prova terá duração de **três (03) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**. O candidato de país não lusófono, que participar deste processo seletivo deve, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a tradução/interpretação de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, com uso do Dicionário, sendo que, deve, obrigatoriamente, escolher uma das três opções que não seja sua língua nativa.

4.4.1. Critérios de avaliação

- a) Compreensão do idioma.

OBS1: Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão avaliados pela Comissão de Seleção e, caso aceitos, substituem a prova. **IMPORTANTE:** os CERTIFICADOS devem ser encaminhados na ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média aritmética simples** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção. Será apresentado com **uma casa decimal apenas, sendo esta definida por arredondamento apenas da casa seguinte (segunda casa decimal, exclusivamente), conforme estas regras: 0 a 5, mantém-se o mesmo número; 6 a 9, sobe um número**, desconsiderando-se, portanto, as demais casas decimais.

Os critérios para desempate do resultado definido pela média (item anterior), serão, pela ordem:

- a) a nota do **projeto**;
- b) a nota da **prova escrita**;
- c) a nota da **prova oral e de currículo**;
- d) a maior **idade** dos candidatos.

5.1. Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão **divulgados** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), com indicação de período para recurso, conforme cronograma deste edital (**item 7**).

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos (conforme **item 3.1** deste edital).

A **classificação final** dos candidatos será **divulgada** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br). O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. O formulário deverá ser impresso e entregue pessoalmente pelo(a) próprio(a) candidato(a), na Secretaria do PPGMC, das **14h às 18h** (**confirmar endereço no site do PPGMC**) **nas datas definidas para interposição de recurso, conforme este Edital**. O resultado da avaliação dos recursos interpostos será divulgado no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) e o resultado, **deferido ou indeferido**.

OBS1: Candidato(a)s residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão interpor recurso via procuração legal, dentro do prazo estipulado em cada fase da segunda etapa do Processo Seletivo, conforme indicado no calendário (**item 8** deste Edital).

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos **habilitados** na Terceira Etapa do Processo Seletivo - **Prova Oral e de Currículo**, e que tenham **sido aprovados na** Quarta Etapa do Processo Seletivo - **Prova de Língua Estrangeira** (conforme determina o **item 4.4** deste edital), deverão **realizar sua pré-matrícula** no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da **Secretaria do Programa**.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Primeira Fase - Inscrições Online

Remessa da Inscrição: **20 de maio a 19 de julho de 2019.**

Confirmação da Inscrição: **05 a 07 de agosto de 2019.**

Prazo para reenvio do comprovante de pagamento e ficha de inscrição, caso não tenha recebido confirmação da inscrição pela secretaria: **08 e 09 de agosto de 2019.**

8.2. Segunda Fase – Entrega de Documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Currículo no modelo Lattes)

Remessa de Documentos: **12 de agosto a 23 de setembro de 2019.**

Homologação da Inscrição: **01 e 02 de outubro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: **03 e 04 de outubro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição: **07 de outubro de 2019.**

8.3. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Prova Escrita

Realização da Prova Escrita: **18 de outubro de 2019.**

Início: **9h.**

Término: **12h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Resultado da Prova Escrita: **23 de outubro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: **24 e 25 de outubro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita: **29 de outubro de 2019.**

8.4. Segunda Etapa do Processo Seletivo – Avaliação de Projetos de Pesquisa

Resultado da Seleção de Projeto: **04 de novembro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Avaliação de Projetos de Pesquisa: **05 e 06 de novembro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação de Projetos de Pesquisa: **07 de novembro de 2019.**

8.5. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e de Currículo

Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral: **05 de novembro de 2019**

Período de realização das Bancas de Prova Oral e de Currículo: **26 e 27 de novembro de 2019.**

Resultado da Prova Oral e de Currículo: **29 de novembro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral e de Currículo: **02 e 03 de dezembro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral e de Currículo: **04 de dezembro de 2019.**

8.6. Quarta Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira

Realização da Prova de Língua Estrangeira: **06 de dezembro de 2019.**

Início: **15h.**

Término: **18h** (duração de 3 horas, com consulta).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **10 de dezembro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira: **11 e 12 de dezembro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Língua Estrangeira: **13 de dezembro de 2019.**

8.7. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **13 de dezembro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos: **16 e 17 de dezembro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: **18 de dezembro de 2019.**

8.8. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: **06 e 07 de janeiro de 2020**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

8.9. Matrícula

Realização da Matrícula: **Março/2019 (data a ser informada).**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- b) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (verificar endereço no site do programa: (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), **de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h**, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.
- c) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail **ppgmcmestrado2020@gmail.com.**

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>).

- I) **Capa** com título; subtítulo; resumo; três palavras-chave e linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGMC.

IMPORTANTE: OS PROJETOS SOMENTE SERÃO IDENTIFICADOS POR AUTORIA NA FICHA DE INSCRIÇÃO. PROJETOS COM IDENTIFICAÇÃO DE AUTOR SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

II) **Corpo do projeto:**

Introdução: o candidato deve apresentar o seu objeto/tema de pesquisa, localizando o problema e/ou as questões que motivam a investigação; incluir, se considerar relevante, a própria trajetória acadêmica e/ou profissional que possa estar relacionada à proposta de pesquisa;

- **Objetivos** (gerais e específicos) da pesquisa.

- **Fundamentação teórica e Justificativa.** Neste quesito, é relevante que o candidato aponte o **Estado da Arte preliminar** relacionado à pesquisa. Deve localizar a pesquisa pretendida, ou seja, apontar e/ou levantar um recorte relevante dos estudos que se relacionam direta ou indiretamente com a sua proposta e especificar quais são as diferenças pretendidas em relação às pesquisas citadas e assim justificar a importância da própria pesquisa, considerando os estudos da área da Comunicação, incluindo os diálogos que estabelece com áreas afins (por exemplo, Educação, Sociologia, Antropologia, Letras, Linguística, etc.). Neste item, é importante ainda, indicar as referências teóricas que deram base à proposta e a **relação que a proposta estabelece com a Linha escolhida do Programa**. Para poder estabelecer esta relação, o candidato deve verificar os Grupos de Pesquisa do PPG Mídia e Cotidiano, bem como as investigações e publicações do corpo docente do Programa. Também pode citar/verificar as dissertações do Mídia e Cotidiano que estão disponíveis no site do Programa;

- **Metodologia** que pretende utilizar;

- **Cronograma de Pesquisa:** o candidato deve apresentar um possível cronograma de pesquisa, ainda que sem rigidez, de como está prevendo a realização da pesquisa. Caso exija pesquisa de campo, mencionar também;

- **Bibliografia:** incluir aqui as referências – em formato ABNT – que estão na elaboração do projeto e em separado os possíveis autores que considera relevantes para que a pesquisa a ser realizada.

- III) **Formatação:** mínimo de sete (07) e máximo de dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 11 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

ANEXO 2 – CALENDÁRIO RESUMIDO

1 - Inscrições Online	
Remessa da Inscrição:	20 de maio a 19 de julho de 2019.
Confirmação da Inscrição:	05 a 07 de agosto de 2019.
Prazo para reenvio do comprovante de pagamento e ficha de inscrição, caso não tenha recebido confirmação da inscrição pela secretaria:	08 e 09 de agosto de 2019.
2 - Entrega de Documentos, Projeto e Currículo	
Remessa de Documentos:	12 de agosto a 23 de setembro de 2019.
Homologação da Inscrição:	01 e 02 de outubro de 2019.

Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição:	03 e 04 de outubro de 2019.
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição:	07 de outubro de 2019.
3 - Prova Escrita	
Realização da Prova Escrita (<u>sem consulta</u>):	18 de outubro de 2019. (de 9h às 12h)
Resultado da Prova Escrita:	23 de outubro de 2019.
Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita:	24 e 25 de outubro de 2019.
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita.	29 de outubro de 2019.
4 - Avaliação de Projetos de Pesquisa	
Resultado da Seleção de Projeto:	04 de novembro de 2019.
Período para Interposição de Recursos à Avaliação de Projetos de Pesquisa:	05 e 06 de novembro de 2019.
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação de Projetos de Pesquisa:	07 de novembro de 2019.
5 - Prova Oral e de Currículo	
Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral:	05 de novembro de 2019
Período de realização das Bancas de Prova Oral e de Currículo:	26 e 27 de novembro de 2019.
Resultado da Prova Oral e de Currículo:	29 de novembro de 2019.
Período para Interposição de Recursos à Prova Oral e de Currículo:	02 e 03 de dezembro de 2019.
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral e de Currículo:	04 de dezembro de 2019.
6 - Prova de Língua Estrangeira	
Realização da Prova de Língua Estrangeira:	06 de dezembro de 2019. (de 15h às 18h)
Resultado da Prova de Língua Estrangeira:	10 de dezembro de 2019.
Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira:	11 e 12 de dezembro de 2019.
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Língua Estrangeira:	13 de dezembro de 2019.
7. Resultado Final do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo:	13 de dezembro de 2019.
Período para Interposição de Recursos:	16 e 17 de dezembro de 2019.
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos:	18 de dezembro de 2019.
8. Pré-Matrícula	
Realização da Pré-Matrícula:	06 e 07 de janeiro de 2020
Procedimento:	Conforme orientação da Secretaria do Programa.
9. Matrícula	
Realização da Matrícula:	Março/2019 (data a ser informada).

Niterói, 16 de maio de 2019



Profª Drª Denise Tavares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano